

PORTARIA Nº 311, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno, no inciso I do art. 2º e no art. 4º da Portaria nº 204, de 26.9.2002, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCO AURELIANO DOS SANTOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Segurança e Transporte.

Art. 2º Designar ROMUALDO ROCHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente V, Nível FC-5, da Secretaria de Segurança e Transporte.

MAURICIO CALDAS DE MELO

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****PORTARIA Nº 236, DE 18 DE ABRIL DE 2017**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no item 17.2, XI, b, do Manual de Organização e considerando o disposto na Portaria STJ/GP n. 104 de 13 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANA PEIXOTO DE OLIVEIRA para a função de confiança de Assistente V, código FC-5, do Gabinete do Secretário-Geral da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SULAMITA AVELINO CARDOSO MARQUES

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**ATO Nº 178, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXIV do art. 35 do Regimento Interno e tendo em vista o constante do Processo Administrativo TST nº 500.655/2017-0, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora IONE SEIXAS CARDOSO, código 978, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18 da Lei nº 11.416/2006, com redação dada pela Lei nº 12.774/2012, em conformidade com o Acórdão nº 2.076/2005-Plenário do Tribunal de Contas da União.

Min. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 1ª REGIÃO****ATO Nº 336, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0007833-43.2017.4.01.8008, resolve:

I - DESIGNAR o Juiz Federal Substituto THIAGO CORDERO PIVOTTO para, com prejuízo da jurisdição na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, responder pela 1ª Relatoria da Turma Recursal daquela Subseção Judiciária, até ulterior deliberação, fazendo cessar a designação do Juiz Federal OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR de que trata o Ato Presi 131, de 15/02/2016; e

II - DESIGNAR o Juiz Federal OSMAR VAZ DE MELLO DA FONSECA JÚNIOR para, sem prejuízo da jurisdição na 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG, exercer a Co-ordenação da Central de Conciliações daquela Subseção Judiciária, fazendo cessar a designação da Juíza Federal GENEVIÊVE GROSSI ORSI CLEMENTI de que trata o Ato Presi 681, de 08/07/2016.

Des. HILTON QUEIROZ

PORTARIA Nº 160, DE 17 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o decidido no PAe 0007564-35.2016.4.01.8009, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria Presi 72, de 02/03/2017, que autorizava o afastamento do País do Juiz Federal FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES FIORENZA, da 1ª Relatoria da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso, para participar do Seminário "Conhecendo o Sistema Jurídico Israelense", a ser realizado em Tel Aviv e Jerusalém, no período de 17 a 28/04/2017.

Des. HILTON QUEIROZ

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 2ª REGIÃO****ATO Nº 154, DE 11 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2016/01063, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ROBERTO RIBEIRO DO AMARAL, Técnico Judiciário - Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, em interpretação conjunta com o art. 6º-A e parágrafo único e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41-2003, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 70-2012, em interpretação conjunta com o art. 186, inciso I, in fine, e 188, caput e §§, da Lei nº 8.112-90, com a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada, prevista no art. 62-A, da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001, incorporada nos termos do art. 3º da Lei nº 8.911, de 11.07.1994, observando-se o disposto no art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e no art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

ANDRÉ FONTES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 3ª REGIÃO****ATO Nº 682, DE 4 DE ABRIL DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o decidido na Apelação Cível nº 0018949-71.2009.4.03.6100/SP e o que consta do Processo Administrativo nº 0024626-92.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

ALTERAR, em parte, o Ato nº 8368, de 22 de janeiro de 2007, publicado em 23 de janeiro de 2007, alterado pelo Ato nº 11417, de 2 de outubro de 2012, publicado em 4 de outubro de 2012, que aposentou por invalidez permanente, com proventos integrais, a servidora CONCEIÇÃO DE ALMEIDA CINTRA, cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que o cálculo dos proventos seja efetuado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/1998, assegurado pelo artigo 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores, com efeitos financeiros no período de 18 de agosto de 2008 (data do requerimento administrativo) a 28 de março de 2012 (data imediatamente anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº 70/2012).

Desª .CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

ATOS DE 5 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0069434-51.2016.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 687 - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor BENEDITO CARLOS CHAVES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0007178-09.2015.4.03.8001 - SEI, resolve:

Nº 688 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 13081, de 16 de outubro de 2015, publicado em 27 de outubro de 2015, que aposentou por invalidez permanente, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, na base de 22/30 avos, a servidora MARIA LUISA RUIVO MARQUES, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para incluir a vantagem do artigo 190 da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Lei nº 11907/2009, a partir de 10 de outubro de 2016, data da constatação da doença pela Junta Médica Oficial.

Desª.CECILIA MARIA PIEDRA MARCONDES

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
DA 4ª REGIÃO****PORTARIA Nº 310, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido no Processo Administrativo nº 0003123-20.2017.4.04.8000 e ad referendum do Conselho de Administração, resolve:

I - CEDER, a partir de 24/04/2017, a servidora DESDÊMONA TENÓRIO DE BRITO TOLEDO ARRUDA, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 03, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Subseção Judiciária de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, ao Supremo Tribunal Federal, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Ministro, nível CJ-3, no Gabinete do Ministro Luiz Edson Fachin, enquanto perdurar a titularidade do cargo em comissão, com fundamento no inciso I, do artigo 93 da Lei nº 8112, de 11-12-1990, com redação conferida pela Lei nº 8.270, de 17-12-1991, e na Resolução nº 05, de 14-03-2008, do Conselho da Justiça Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. Luiz Fernando Wovk Pentead

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 0001042-60.2017.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor DIOLENO CARDOSO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, nível CJ-1, vinculada a Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Membros.

Art. 2º Nomear a servidora ANDRESSA ANDRADE SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico, nível CJ-1, vinculada a Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Membros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MANOEL DE JESUS FERREIRA BRITO

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Regimento Interno desta Corte e, tendo em vista o contido no P.A. nº 0001042-60.2017.6.03.8000, resolve:

Art. 1º Designar o servidor DIOLENO CARDOSO DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para ocupar a Função Comissionada de Assistente VI, nível FC-6, vinculada a Assessoria Técnico-Jurídica dos Juízes Membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MANOEL DE JESUS FERREIRA BRITO

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESPÍRITO SANTO****ATO Nº 190, DE 18, DE ABRIL DE 2017**

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, inciso XXIV do Regimento Interno desta Corte - Resolução nº 205/2003, e tendo em vista o contido nos autos de protocolo nº 261/2017 (Processo Administrativo nº 14-60.2017.6.08.0000, Classe 26) e na Resolução TRE/ES nº 35, de 05/04/2017, publicada no DJES em 07.04.2017, resolve:

Conceder aposentadoria especial ao servidor Almeyrcy Dalla Bernardina, servidor do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, nível superior, área apoio especializado, especialidade medicina, classe C, padrão, 13, em observância ao disposto no artigo 40, § 4º, inciso III da Constituição Federal/88, com fundamento nas regras do regime geral da previdência social, em especial no artigo 57 da Lei nº 8.213/91 c/c o Decreto nº 3.048/99, aplicáveis por força do disposto na Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal, na Instrução Normativa MPS/SPS nº 1, de 22 de julho de 2010, publicada



em 27/07/2010, alterada pela Instrução Normativa nº 3, de 23 de maio de 2014 e na Orientação Normativa nº 16, de 23/12/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com os proventos calculados na forma do artigo 40, § 3º, § 8º, e 17 da Constituição Federal c/c o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 191, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação automática do servidor Sandro Merçon da Silva para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Secretário de Tecnologia da Informação - CJ.03 nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 192, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve efetuar a designação automática da servidora Alessandra Marques da Silva Thompson para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Secretário de Tecnologia da Informação - CJ.03, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

ATO Nº 193, DE 18 DE ABRIL DE 2017

O Desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Efetuar a designação automática da servidora Alzira Rodrigues de Mendonça para o exercício, em substituição, do Cargo Comissionado de Secretário de Gestão de Pessoas - CJ.03, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90, a partir da publicação deste ato.

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

ATO Nº 25, DE 6 DE ABRIL DE 2017

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Processo nº 1703245/2017, assinou o seguinte Ato:

concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA RAMOS, servidora lotada na 031ª Zona Eleitoral de Belo Horizonte, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, criado pela Lei nº 6.082/74, nos termos do art. 3º da EC 47/2005, sem

prejuízo da percepção das parcelas incorporadas, nos termos da Lei nº 8.911/1994 c/c Resolução nº 14.910/1994/TSE e da MP nº 2.225-45/2001.

DOMINGOS COELHO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 16.755, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta no processo eletrônico SEI nº 0003718-72.2017.6.14.8000, resolve:

Art. 1º - REMOVER o servidor do Quadro Permanente deste Regional, EDUARDO FLEMMING GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Tribunal Regional Eleitoral do Pará para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, com lotação na cidade de São Luís, em cumprimento à decisão exarada pelo Exmo. Sr. Juiz da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Maranhão, nos autos de Ação Ordinária nº 0009778-88.2017.4.01.3700, que concedeu a antecipação dos efeitos da tutela ao servidor deste Tribunal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 361, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e; considerando a remoção da servidora RITA MARIA DE CARVALHO FALCÃO, conforme disposto na Portaria 209/2017; considerando o Ofício 2086/2017 do Juízo Eleitoral da 4ª Zona, Panelas, registrado no SEI nº. 0011493-07.2017.6.17.8049, resolve:

a) dispensar a servidora CAMILA DE FREITAS GONDIM da Função Comissionada FC-6, de Chefe do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, Panelas, a contar de 16.03.2017; b) fazer constar que a Assistente I, NAELIDA CORDEIRO DA SILVA, respondeu, cumulativamente, pela Chefia do Cartório, Função Comissionada FC-6, entre 16.03 a 02.04.2017, fazendo jus à diferença entre as remunerações das duas Funções para aquele período; c) designar a servidora RITA MARIA DE CARVALHO FALCÃO para exercer a Função Comissionada FC-6, de Chefe do supracitado Cartório Eleitoral; d) fazer constar que a servidora ora designada já vem respondendo pela referida função desde 03/04/2017, fazendo jus à correspondente remuneração.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 382, DE 7 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Ofícios nº 0353253 e 0353262 do Juízo Eleitoral da 3ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0012082-57.2017.6.17.8062, resolve:

a) dispensar o servidor OELTOM DE ALMEIDA EZEQUIEL da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 62ª Zona Eleitoral, Sertânia, a contar de 08.03.2017, data a partir da qual foi removido para o TRE/BA, conforme Portaria nº 185/2017; b) fazer constar que a Assistente I, MARIA LUCIENE CORDEIRO, respondeu cumulativamente, pela Chefia do Cartório supracitado, Função Comissionada FC-6, entre 08/03 e 05/04/2017, fazendo jus à

diferença entre as remunerações das duas Funções para aquele período; c) designar o servidor FLÁVIO RODRIGUES DE CASTRO MOREIRA para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da Zona Eleitoral supracitada; d) fazer constar que o servidor ora designado já vem respondendo pela referida função desde 06/04/2017, fazendo jus à correspondente remuneração.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 389, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 2228/2017 do Juízo Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral, Catende, registrado no SEI nº. 0012118-59.2017.6.17.8043, resolve:

a) dispensar o servidor ANTÔNIO AUGUSTO TENÓRIO DE MOURA FILHO da Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 43ª Zona Eleitoral, Catende, em razão de remoção para outra unidade cartorária, conforme Portaria nº 283/2017; b) dispensar o servidor LÚCIO FLÁVIO DA SILVA SALES da Função Comissionada de Assistente I, FC-1, e designá-lo para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da referida Zona Eleitoral; c) designar o servidor ABRAÃO CAVALCANTE DA SILVA para exercer a Função Comissionada de Assistente I, FC-1, do Cartório da supracitada Zona Eleitoral; d) fazer constar que os servidores ora designados já vêm respondendo pelas referidas funções desde 21/03/2017, fazendo jus às correspondentes remunerações.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

PORTARIA Nº 392, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e; considerando a vacância da Função Comissionada, FC-6, de Chefe de Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em decorrência da Portaria nº 369/2017, em anexo neste SEI; considerando o Ofício nº 2224/2017 do Juízo Eleitoral da 4ª Zona Eleitoral, registrado no SEI nº. 0012084-07.2017.6.17.8033, resolve:

Designar a servidora DANIELLI LUSTOSA PIRES BENEVIDES para exercer a Função Comissionada, FC-6, de Chefe do Cartório da 4ª Zona Eleitoral, Recife, a partir desta data.

ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

ATO Nº 132, DE 10 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 39.895/2017, resolve,

Art. 1º Dispensar o servidor JOSE LUIZ DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 138ª Zona Eleitoral/Queimados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora ADRIANA DA SILVA RAMOS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 138ª Zona Eleitoral/Queimados do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desa. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 85, DE 4 DE ABRIL DE 2017

O Presidente em Exercício do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, resolve:

Art. 1º Designar os substitutos dos titulares dos cargos em comissão, nos períodos abaixo discriminados, fazendo jus à remuneração de seu cargo efetivo acrescida da parcela referente ao cargo em comissão:

Substituído	Substituto	Nível	Motivo	Início	Término
JADE ALMEIDA PROMETTI, Diretora-Geral	REGINA RUFINO	CJ-4	Licença Médica	20/02/2017	20/02/2017
JADE ALMEIDA PROMETTI, Diretora-Geral	REGINA RUFINO	CJ-4	L. licença por doença na família	07/03/2017	10/03/2017
JADE ALMEIDA PROMETTI, Diretora-Geral	REGINA RUFINO	CJ-4	Férias	22/03/2017	29/03/2017
JADE ALMEIDA PROMETTI, Diretora-Geral	REGINA RUFINO	CJ-4	V iagem a serviço	30/03/2017	31/03/2017
MARIA SÍLVIA VIANA DELL'AGNOLO VIVAN, C oord. De Assuntos Judiciários e Fiscalização do Cadastro	ANNA CASSIA PASSARELLI	CJ-2	H oras credoras	24/02/2017	24/02/2017
REGINA DO SAMEIRO FERNANDES CORREIA, C oord. De Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	V iagem a serviço	17/02/2017	17/02/2017
REGINA DO SAMEIRO FERNANDES CORREIA, C oord. De Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais	FABIANA DÊGELO JÚLIO	CJ-2	V iagem a serviço	10/03/2017	10/03/2017
REGINA DO SAMEIRO FERNANDES CORREIA, C oord. De Supervisão e Orientação das Zonas Eleitorais	TATIANA MARCELO	CJ-2	V iagem a serviço	24/03/2017	24/03/2017
SILVIO CÉSAR TEIXEIRA, C hefe de Gabinete da Corregedoria	MARIA SICILIA REIS NOGUEIRA	CJ-1	Férias	27/03/2017	05/04/2017

Art. 2º Designar Fabio Mantovani para substituir Adriano Dias Gago, Chefe de Seção, nível FC-6, da Seção de Aposentadorias e Pensões, em seus afastamentos e impedimentos legais e regulamentares, a partir de 1º de abril de 2017.

Art. 3º Esta Portaria será publicada no Diário Oficial da União.

CARLOS EDUARDO CAUDURO PADIN